



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 336/2025/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 8 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 1º de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o processo 23118.011859/2024-16 e demais atos contidos no processo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativo em Educação, Nível de Classificação "D" em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 2/2024/GR/UNIR, publicado no DOU nº 90, de 10 de maio de 2024, seção 3, p. 102-114, termo de retificação nº 1 do edital nº 2/2024/GR/UNIR, publicado no DOU nº 94, de 16 de maio de 2024, seção 3, p. 81, termo de retificação nº 2 do edital nº 2/2024/GR/UNIR, publicado no DOU nº 104, de 3 de junho de 2024, seção 3, p. 109, Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 175, de 10 de outubro de 2024, seção 3, p. 95-99, o candidato abaixo relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)

| CARGO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO | CÓDIGO DE VAGA | LOCALIDADE |
|-----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------|-------------|
| ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | 23118.005719/2025-81 | 8º Ismael Calixto Moreira* | 0832614 | Porto Velho |

*Candidato classificado nas cotas para PPP

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela 324/2025/GR/UNIR, de 11 de abril de 2025, publicada no DOU nº 71, Seção 2, Pág. 37 de 14 de abril de 2025, em decorrência do pedido de reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados, nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019 do Ministério da Economia:

| CARGO | NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO | CÓDIGO DE VAGA | LOCALIDADE |
|-----------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------|-------------|
| ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | 7º Isabela da Silva Oliveira* | 0832614 | Porto Velho |

*Candidato classificado nas cotas para PPP

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 22/04/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173300** e o código CRC **FB03BD0A**.